



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **ARRAIS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, 97, Bairro: Castanheira, Belém-PA, CEP: 66.645-010, telefone: 32355609, email: financeirogp4@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 3334764 e do CPF/MF nº 659.048.772-34, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 024/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 024/2015-MP/PA-vinculada ao Processo nº. 217/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 45328/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

PLANILHAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
01	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Abaetetuba . Marca/modelo: Fiat Uno 1.4 .	Mês	4	R\$ 4.934,00	R\$ 19.736,00	R\$ 236.832,00
02	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Altamira . Marca/modelo: Fiat Uno 1.4 .	Mês	4	R\$ 4.958,00	R\$ 19.832,00	R\$ 237.984,00

0



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

03	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Ananindeua. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	3	R\$ 4.439,50	R\$ 13.318,50	R\$ 159.822,00
04	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Belém. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	10	R\$ 4.439,50	R\$ 44.395,00	R\$ 532.740,00
05	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Breves. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.960,00	R\$ 19.840,00	R\$ 238.080,00
06	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Capanema. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.949,00	R\$ 19.796,00	R\$ 237.552,00
07	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Castanhal. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	5	R\$ 4.766,80	R\$ 23.834,00	R\$ 286.008,00
08	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Itaituba. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.962,00	R\$ 19.848,00	R\$ 238.176,00
09	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA , no Pólo Marabá. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	6	R\$ 5.044,00	R\$ 30.264,00	R\$ 363.168,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

10	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA no Pólo Paragominas. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.961,98	R\$ 19.847,92	R\$ 238.175,04
11	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA no Pólo Parauapebas. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	3	R\$ 4.949,00	R\$ 14.847,00	R\$ 178.164,00
12	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA no Pólo Redenção. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	5	R\$ 4.960,00	R\$ 24.800,00	R\$ 297.600,00
13	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA no Pólo Santarém. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	5	R\$ 4.962,00	R\$ 24.810,00	R\$ 297.720,00

2.1.1 O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 3.546.086,64 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção

Elemento: 3390-37 - Locação de mão de obra

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

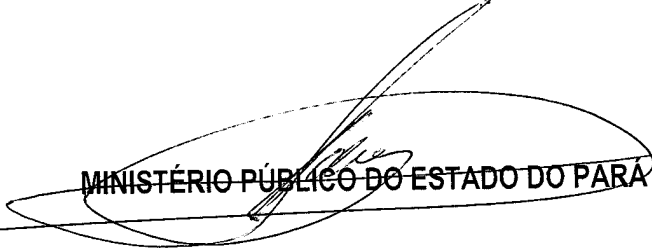
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 20 de *junho* de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ana Paula R. P. da Cruz
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Wayn Loureiro Zortea
RG: 12963-0AB/PA

Rubens Rocha
RG: 726005-SP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 003/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Bens Permanentes e Consumo (Sonorização)
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - Horário Local.
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 03/02/2016.
Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 3390-30 - Material de Consumo
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 919023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(ARRAIS E CIA LTDA)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017.

Data da assinatura: 20/01/2016.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
01	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Abaetetuba. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.934,00	R\$ 19.736,00	R\$ 236.832,00
02	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Altamira. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.958,00	R\$ 19.832,00	R\$ 237.984,00
03	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Ananindeua. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	3	R\$ 4.439,50	R\$ 13.318,50	R\$ 159.822,00
04	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Belém. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	10	R\$ 4.439,50	R\$ 44.395,00	R\$ 532.740,00
05	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Breves. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.960,00	R\$ 19.840,00	R\$ 238.080,00
06	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Capanema. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.949,00	R\$ 19.796,00	R\$ 237.552,00
07	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Castanhal. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	5	R\$ 4.766,80	R\$ 23.834,00	R\$ 286.008,00
08	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Itaituba. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.962,00	R\$ 19.848,00	R\$ 238.176,00
09	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Marabá. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	6	R\$ 5.044,00	R\$ 30.264,00	R\$ 363.168,00
10	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Paragominas. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	4	R\$ 4.961,98	R\$ 19.847,92	R\$ 238.175,04
11	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Parauapebas. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	3	R\$ 4.949,00	R\$ 14.847,00	R\$ 178.164,00
12	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Redenção. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	5	R\$ 4.960,00	R\$ 24.800,00	R\$ 297.600,00
13	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Santarém. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4.	Mês	5	R\$ 4.962,00	R\$ 24.810,00	R\$ 297.720,00

Ordenador Responsável: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, 97, Bairro: Castanheira, Belém-PA, CEP: 66.645-010, telefone: 32355609, email: financeirogp4@hotmail.com.

Protocolo 919795

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017.

Data da assinatura: 20/01/2016.

Preços Registrados:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 às 0:00:00